



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA

**Retificação N° 02**

**EDITAL N° 37, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA.**

*Onde se Lê:*

**5. DA HABILITAÇÃO**

- 5.1. Estará habilitado a concorrer o candidato que comprovar o atendimento aos pré-requisitos correspondentes a cada modalidade, conforme itens 3 e 4 deste Edital.
- 5.2. A não comprovação de atendimento aos pré-requisitos exigidos para cada modalidade implicará no indeferimento da inscrição do candidato e na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 5.3. No que se refere às Modalidades descritas no item 3, exceto Professor da Rede Pública de Ensino, o candidato deverá comprovar que seu curso de origem pertence à área afim ao curso pretendido no IF Sertão-PE.
- 5.4. Apenas os candidatos habilitados serão submetidos à etapa de classificação.

*Leia-se:*

**5. DA HABILITAÇÃO**

- 5.1. Estará habilitado a concorrer o candidato que comprovar o atendimento aos pré-requisitos correspondentes a cada modalidade, conforme itens 3 e 4 deste Edital.
- 5.2. A não comprovação de atendimento aos pré-requisitos exigidos para cada modalidade implicará no indeferimento da inscrição do candidato e na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 5.3. No que se refere às Modalidades descritas no item 3, exceto **Portador de Diploma e Professor da Rede Pública de Ensino**, o candidato deverá comprovar que seu curso de origem pertence à área afim ao curso pretendido no IF Sertão-PE.
- 5.4. Apenas os candidatos habilitados serão submetidos à etapa de classificação.

*Maria do Socorro Tavares Cavalcanti Vieira*  
*Pró-Reitora de Ensino*